DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 998 | 19 de Dezembro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a permuta entre as servidoras Viviane de Oliveira Duarte e a Sra. Elissandra Almeida da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício n.º 178/SEMGOV/GAPRE/2025, da Prefeitura Municipal de AriquemesRO, o qual solicita a prorrogação da permuta das servidoras Elissandra Almeida da Silva, servidora pública municipal de JaruRO, e Viviane de Oliveira Duarte, servidora pública do Município de AriquemesRO;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a renovação da permuta entre as servidoras Elissandra Almeida da Silva, servidora pública municipal de Jaru/RO, ocupante do cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40 h, matrícula n.º 17.407-1, que passará a desempenhar suas funções no Município de Ariquemes/RO, e Viviane de Oliveira Duarte, servidora pública do Município de Ariquemes/RO, ocupante do cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40 h, matrícula n.º 70.815, que passará a exercer suas funções no Município de Jaru/RO.

Art. 2º As servidoras continuarão a receber seus vencimentos pelos respectivos órgãos de origem, sem qualquer prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Jaru/RO, em 17 de dezembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 31296

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/PMJ/2025
PROCESSO Nº 5834/PMJ/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.238/0001-59, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. Jaine Cordeiro Barboza**,** da Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA, responsável demandante, e pela Sra. Nayara Batista de Lima, Assessora Técnica de Registro de Preços;

E, de outro lado, a empresa **VR HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.768.293/0001-02**,doravante denominada DETENTORA;

Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 29 do Decreto Municipal nº 14.926/2023, e demais dispositivos aplicáveis, firmam o presente Termo de Cancelamento de Registro de Preços, mediante as seguintes considerações:

Considerando a Decisão ID 3644337

Considerando o disposto na Cláusula 6.3 da Ata 053 ID (3283351)

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso I, do Decreto Municipal nº 14.926/2023, que prevê:

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

RESOLVE:

Proceder ao CANCELAMENTO do(s) item(ns) registrados em nome da empresa **VR HOSPITALAR LTDA** , constantes da Ata de Registro de Preços nº 102/2024, conforme segue:

VR HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.768.293/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND. MED.	Vlr. Unit	Vlr. Total
5	AGUA DESTILADA AMPOLA DE 10ML	EQUIPLEX	5.000	AMP	0,26	1.300,00
6	ÁGUA DESTILADA, 20ML AMPOLA DE POLIETILENO	EQUIPLEX	5.000	AMP	0,86	4.300,00
14	BENZILPENICILINA 600.000 PÓ LIOFILIZADO	TEUTO	5.000	AMP	7,89	39.450,00
17	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML 5ML Cota do item 16, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CRISTALIA	2.780	AMP	28,65	79.647,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML 250ML USO IV Cota do item 19, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	FARMACE	3.958	FSC	20,18	79.872,44
36	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML FRASCO 10ML	CRISTALIA	3.750	FSC	50,26	188.475,00
37	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML FRASCO 10ML Cota do item 36, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	CRISTALIA	1.250	FSC	50,26	62.825,00
41	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SEM CONSERVANTE , AMPOLA DE 2ML	CRISTALIA	4.000	AMP	2,81	11.240,00
49	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	EQUIPLEX	4.000	AMP	0,40	1.600,00
59	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (AMPOLA DE 10 ML).	VOL PHARMA	2.250	AMP	79,20	178.200,00
62	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA DE 10ML	HIPO LABOR	3.000	AMP	5,01	15.030,00
74	CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLA 2ML	HIPO LABOR	4.000	AMP	3,66	14.640,00
76	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	500	AMP	2,37	1.185,00
89	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML, IV/IM/SC, AMPOLA 1ML	HIPO LABOR	20.000	AMP	1,69	33.800,00
92	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	1.000	AMP	3,24	3.240,00
96	FOSFATO DE ADENOSINA 3MG/ML, AMPOLA DE 2ML	HIPO LABOR	1.000	AMP	10,24	10.240,00
126	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML (AMPOLA DE 5 ML). Cota do item 125, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BLAUSIEGEL	2.000	AMP	12,15	24.300,00
127	SEVOFLURANO 100% 250 ML	UNIAO QUIMICA	15	FSC	435,00	6.525,00
142	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML, AMPOLA 1 ML MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98	CRISTALIA	1.500	AMP	7,35	11.025,00
143	SULFATO DE MORFINA 1,0 MG/ML, AMPOLA 2 ML. MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98	CRISTALIA	500	AMP	5,65	2.825,00
VALOR TOTAL						782.366,78

E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmo o presente termo de cancelamento dos itens.

Jaru/RO, 18 de dezembro de 2025

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretário (a) Municipal de Saúde

VITOR CUNHA SOUTO
REPRESENTANTE LEGAL

Elaborado por: NAYARA BATISTA DE LIMA
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo 31283

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.029/PMJ/2025

PREGÃO N.034/PMJ/2025 PROCESSO N°12016/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:REGIONAL HEALTH CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Av. Ipiranga, 1084 Sala 01 **Bairro** Goiabeiras Cuiaba/ MT , inscrita no CNPJ sob o n. **10.427.902/0001-62**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS PIRES**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIO-X E FILMES RADIOLÓGICOS DT2**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	FILME RADIOLÓGICO DT2. Para impressão a seco. Utilizado em impressoras modernas de filmes radiológicos. Dimensões do filme: 20x25cm "8x10". Caixa com 100 unidades. Compatível com impressora DRYSTAR 5302.	AGFA	60	CX	246,45
2	FILME RADIOLÓGICO DT2. Para impressão a seco. Utilizado em impressoras modernas de filmes radiológicos. Dimensões do filme: 25x30cm "10x12". Caixa com 100 unidades. Compatível com impressora DRYSTAR 5302.	AGFA	115	CX	357,51
3	FILME RADIOLÓGICO DT2. Para impressão a seco. Utilizado em impressoras modernas de filmes radiológicos. Dimensões do filme: 28x35cm "11x14". Caixa com 100 unidades. Compatível com impressora DRYSTAR 5302.	AGFA	138	CX	468,02

4	FILME RADIOLÓGICO DT2. Para impressão a seco. Utilizado em impressoras modernas de filmes radiológicos. Dimensões do filme: 35x43cm "14x17". Caixa com 100 unidades. Compatível com impressora DRYSTAR 5302.	AGFA	138	CX	748,93
5	REVELADOR PARA FILMES DE RAIO-X, galão contendo 20 litros, capaz de render 76 litros após diluição.	FUJIFILM	57	GALAO	1.015,41
6	FIXADOR PARA FILMES DE RAIO-X, galão contendo 20 litros, capaz de render 76 litros após diluição	FUJIFILM	57	GALAO	257,54
7	FILME DE RAIO-X 18X24 CM, sendo suporte de polietileno tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível, cristais de haleto de prata e aditivos, caixa com 100 unidades.	FUJIFILM	115	CX	182,98
8	FILME DE RAIO-X - 24X30CM, sendo suporte de polietileno tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível, cristais de haleto de prata e aditivos, caixa com 100 unidades.	FUJIFILM	115	CX	268,65
9	FILME DE RAIO-X 30X40CM, sendo suporte de polietileno tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível, cristais de haleto de prata e aditivos, caixa com 100 unidades.	FUJIFILM	115	CX	394,19
10	FILME DE RAIO-X 35X35CM, sendo suporte de polietileno tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível, cristais de haleto de prata e aditivos, caixa com 100 unidades.	FUJIFILM	115	CX	373,56
11	FILME DE RAIO-X - 35X43CM sendo suporte de polietileno tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível, cristais de haleto de prata e aditivos, caixa com 100 unidades	FUJIFILM	172	CX	368,45

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 500.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 19/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 19/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.030/PMJ/2025

PREGÃO N.027/PMJ/2025 PROCESSO N° 9337/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **IBBA INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOURO LTDA** Rua Ciro Escobar, 173 sala b setor 207 quadra00003 lote0001E,**Bairro:**Dois de Abril, inscrita no CNPJ sob o n. **50.456.480/0001-78**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WILSON ROCHA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E INSUMOS PARA BEBEDOURO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	REFIL - REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MULTIUSO BEBEDOURO INDUSTRIAL Vida útil 6 meses, fluxo máximo de água 60 l/h, 19,6 a 392 Kpa Temperatura: 5o C a 42o C Classe de retenção de partículas - Classe D Vida útil do refil - 6.000 L. Normas e Referências: que atendam a portaria n 2914 do Ministério da Saúde. Certificado pelo INMETRO	HIDRO FILTROS	144	UN	59,00
2	FILTRO - FILTRO COMPLETO UNIVERSAL Cor branco para bebedouro industrial. Tipo de purificador Dispensador. Material Plástico. Substâncias removidas PARTICULAS e Cloro. Vida útil 6 meses. Fluxo máximo de água 200 l/h. Normas e Referências: que atendam a portaria n 2914 do Ministério da Saúde. Certificado pelo INMETRO.	HIDRO FILTROS	144	UN	132,00
4	REFIL - REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL Clor 5, Composição: Polipropileno e carvão, Vazão: 80 l/h Retenção de Partículas: Classe C Com Redução do Cloro Livre: Normas e Referências: que atendam a portaria n 2914 do Ministério da Saúde. Certificado pelo INMETRO	HIDRO FILTROS	144	UN	31,00

8	BEBEDOURO DE COLUNA Refrigerador com compressor. Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5º à 15ºC. Agua natural e gelada. Reservatório de agua gelada com capacidade para 1,8 litros. Suporta garrafão de 20 litros. Torneiras individuais natural e gelada. Bandeija de agua removível. Alças laterais para facilitar a movimentação. Silencioso. Deve utilizar o gás R134 que não agride a camada ozônio. Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado. Cor: branco Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Aprovado pelo INMETRO MEDIDAS APROXIMADAS: Peso do produto 12 kg. Peso do produto com embalagem 13,04 kg Largura sem embalagem 32,5 cm Altura sem embalagem 100,5 cm. Profundidade sem embalagem 31,5 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Marcas de Referência: IBBL OU ESMALTEC, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade	LIBELL	54	UN	744,00
12	CARCAÇA BRANCA DE 5" POLEGADAS COM ROSCA DE 3/4 COM FILTRO PP DE 5 Para bebedouro industrial, Vazão: 600 litros/hora, Temp. mínima: 5ºC, Temp. máxima: 60ºC, Altura: 18cm, Diâmetro: 12cm. Normas e Referências: que atendam a portaria n 2914 do Ministério da Saúde. Certificado pelo INMETRO.	HIDRO FILTROS	130	UN	81,00
5	TORNEIRA - TORNEIRA DE ESFERA 1/2 Polegada em Metal com Bico 3/4: Durabilidade e Versatilidade garantia do vendedor 30 dias. Certificado pelo INMETRO	KALA	181	UN	17,93
9	BEBEDOURO (COLUNA) INDUSTRIAL 50L em Inox com 2 (duas) torneiras. Capacidade de 50 Litros no reservatório. Atender até 60 pessoas/hora. 02 torneiras em p.p injetado, alta resistência e maior vazão. Aparador de água frontal p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garrafas. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Regulagem da temperatura da água. Certificado de Conformidade INMETRO. Garantia 12 meses. Acessórios: 1. Filtros: 10 (dez) Filtros com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis. Especificação técnica: - Carvão ativado com prata coloidal. - Redução do cloro, cheiro e gosto desagradável da água. - Redução do barro, areia e limo. - Eficiência máxima em decloração da água. - Compatível com diversas aplicações. 2. Torneiras; Especificação Técnica: 6 (seis) Torneiras em Latão Cromado; 6 (seis) Torneiras de Plástico Injetável. Acessórios Certificados pelo INMETRO. Referência: LIBELL, IBBL OU ESMALTEC, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade.	IBBA	40	UN	1.700,00

10	BEBEDOURO (COLUNA) INDUSTRIAL 50L em Inox com 2 (duas) torneiras. Capacidade de 50 Litros no reservatório. Atender até 60 pessoas/hora. 02 torneiras em p.p injetado, alta resistência e maior vazão. Aparador de água frontal p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garrafas. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Regulagem da temperatura da água. Certificado de Conformidade INMETRO. Garantia 12 meses. Acessórios: 1. Filtros: 10 (dez) Filtros com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis. Especificação técnica: - Carvão ativado com prata coloidal. - Redução do cloro, cheiro e gosto desagradável da água. - Redução do barro, areia e limo. - Eficiência máxima em decloração da água. - Compatível com diversas aplicações. 2. Torneiras; Especificação Técnica: 6 (seis) Torneiras em Latão Cromado; 6 (seis) Torneiras de Plástico Injetável. Acessórios Certificados pelo INMETRO. Referência: LIBELL, IBBL OU ESMALTEC, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade. (Cota do item 9, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	IBBA	13	UN	1.700,00
11	BEBEDOURO DE ÁGUA COM RESERVATÓRIO DE 200L MATERIAL: Inox, com 4 torneiras de água gelada, não possui torneira de água natural: Base: Coluna; Capacidade do reservatório de 200L; Material do reservatório PP (Polipropileno); Isolamento EPS; Termostato Regulável com 7 níveis de temperatura; Capacidade de refrigeração 50,01 litros por hora; Aparador com dreno em inox 430; Serpentina interna em inox 304; Gás ecológico R-134, acompanha 1 filtro com carvão ativado, compressor hermético 1/4 VC de potência; Pés reguláveis; Tomada com 3 pinos; Consumo de energia 26HWh/mês; Selo de homologação INMETRO Certificado BRP235632 - Registro 000542/2020; Conteúdo da embalagem contém 1 bebedouro e 1 filtro com carvão ativado. Dimensões aproximadas do produto 169 x 75 x 78 cm (A x L x C); Dimensões aproximadas da embalagem: 177 x 79 x 78 cm (A x L x C); Peso aproximado do produto: 54 Kg; Peso aproximado da embalagem: 58 Kg; Garantia do fornecedor de 12 Meses, no mínimo. Referência: LIBELL, IBBL OU ESMALTEC, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade	IBBA	8	UN	2.567,66

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 196.560,61

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 19/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 19/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.050/PMJ/2024

PREGÃO N.047/PMJ/2024 PROCESSO N.3218/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **H.C. RECAPADORA LTDA – ME** , A.v Florianópolis,2766 **Bairro,** Setor 03, Jaru/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **86.640.838/0001-30** ,neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**HEBERTON CARMINATI.**

1.As partes resolvem registrar preços de :**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEU**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU 1400/24 Recapagem de Pneus 1400/24 (pré moldada à quente) para aplicação em motoniveladora, profundidade mínima de sulco de 25mm	SILVERCAP	60	SVC	2.215,24
2	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 RADIAL BOR Recapagem de Pneus 1000/20 Radial Borrachudo misto (pré moldada à frio) com banda de rodagem na largura mínima de 220 mm, profundidade mínima de sulco de 18 mm. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velo cidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra	SILVERCAP	60	SVC	1.245,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 RADIAL LIS Recapagem de Pneus 1000/20 Radial liso misto (pré mol dada à frio) com banda de rodagem na largura mínima de 220 mm, profundidade mínima de sulco de 18,50 mm. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos livres; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em per cursos mistos em estradas de asfalto e terra	SILVERCAP	60	SVC	1.210,00

4	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20 CONV. BOR Recapagem de Pneus 1000/20 Convencional Borrachudo misto (pré moldada à frio) com banda de rodagem na lar gura mínima de 200 mm, profundidade mínima de sulco de 15 mm. Com banda para pneus convencionais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terr	SILVERCAP	60	SVC	1.186,67
5	RECAPAGEM DE PNEU1000/20 CONV. LIS Recapagem de Pneus 1000/20 Convencional liso misto (pré moldada à frio) com banda de rodagem na largura mínima de 200 mm, profundidade mínima de sulco de 15 mm. Com banda para pneus convencionais aplicados em eixos livres; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra.	SILVERCAP	40	SVC	1.153,33
6	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 RADIAL BOR Recapagem de Pneus 215/75R 17.5 Radial Borrachudo misto (pré moldada à frio) com banda de rodagem na lar gura mínima de 170 mm, profundidade mínima de sulco de 12 mm. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média ve locidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra.	SILVERCAP	20	SVC	800,00
7	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 RADIAL LIS Recapagem de Pneus 215/75R 17.5 Radial liso misto (pré moldada à frio) com banda de rodagem na largura mínima de 170 mm, de profundidade mínima de sulco de 12 mm. Pneus radiais para eixos livres; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos numa proporção de 60% estradas de asfalto e 40% terra	SILVERCAP	20	SVC	773,33
8	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 25 Recapagem de Pneus 17.5 25 (pré moldada à quente) profundidade mínima de sulco de 19 mm	SILVERCAP	120	SVC	3.290,00
9	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 24 Recapagem de Pneus 19.5 24 (Pré moldada à quente) profundidade mínima de sulco de 19mm.	SILVERCAP	30	SVC	3.356,00
10	RECAPAGEM DE PNEU 12.5 80/18 Recapagem de Pneus 12.5 80 18 (pré moldada à quente) profundidade mínima de sulco de 19 mm	SILVERCAP	20	SVC	1.666,00

11	RECAPAGEM DE PNEU 20.5 25 Recapagem de Pneus 20.5/25 (pré moldada à quente) com profundidade mínima de sulco de 19 mm.	SILVERCAP	30	SVC	5.791,00
12	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22.5 RADIAL BOR Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 Radial Borrachudo (pré moldada à frio) com banda de rodagem na largura de 230 mm, profundidade mínima de sulco de 18 mm. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra	SILVERCAP	140	SVC	1.282,00
13	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22.5 RADIAL LIS Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 Radial liso (pré mol dada à frio) com banda de rodagem na largura de 230 mm, profundidade mínima de sulco de 15 mm. Com banda para pneus raiais aplicados em eixos livres; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra	SILVERCAP	150	SVC	1.247,00
14	RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22.5 RADIAL LISO Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 Radial liso (Pré mol dada à frio) com banda de rodagem na largura de 230 mm, profundidade mínima de sulco de 15mm. Com banda para pneus raiais aplicados em eixos livres; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra	SILVERCAP	150	SVC	1.294,00
15	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24	D LUCCA	60	SVC	976,67
16	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20	D LUCCA	100	SVC	406,67
17	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R 17.5	D LUCCA	30	SVC	356,67
18	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 25	D LUCCA	90	SVC	1.082,00
19	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 24	D LUCCA	15	SVC	1.110,00
20	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 12.5 80/18	D LUCCA	15	SVC	466,67
21	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 20.5 25/12	D LUCCA	30	SVC	1.446,67
22	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R 22.5	D LUCCA	50	SVC	413,33
23	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80R 22.5	D LUCCA	100	SVC	426,67
24	CONSERTO DE PNEU 1400/24	D LUCCA	60	SVC	536,67

25	CONSERTO DE PNEU 1000/20	D LUCCA	100	SVC	343,33
26	CONSERTO DE PNEU 17.5 25	D LUCCA	80	SVC	653,33
27	CONSERTO DE PNEU 19.5 24	D LUCCA	15	SVC	670,00
28	CONSERTO DE PNEU 12.5 80/18	D LUCCA	20	SVC	406,67
29	CONSERTO DE PNEUS 20.5 25/12	D LUCCA	30	SVC	886,67
30	CONSERTO DE PNEU 275/80R 22.5	D LUCCA	50	SVC	343,33
31	CONSERTO DE PNEU 295/80R 22.5	D LUCCA	100	SVC	346,67
32	CONSERTO DE PNEU 215/75R 17.5	D LUCCA	30	SVC	286,67

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 2.253.922,05

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 18/06/2025, tendo sua vigência estabelecida até 21/06/2026.

Esta ATA entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.082/PMJ/2025

PREGÃO N.094/PMJ/2025 PROCESSO N° 8294/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613, Setor 05 Jaru/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ADENILDO MIGUEL BARNABÉ. Item: 01,16,19,20,22,24,30,34,35,36,37,39,42,43.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ALFA CONSTRUTORA LTDA** ,Rua Três Pedras, 567, sala 01 **Bairro:**Vila Alpina ,São Paulo-SP ,inscrita no CNPJ sob o n.**59.903.006/0001-11** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**GESIANE GOMES DA ROCHA. Item: 02,03,04,05,06,07,08,50,51,52,53.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA- EPP** ,Rua R6, 237, Quadra R9, Lote 15 ,**Bairro:**Setor Oeste Goiania/GO,inscrita no CNPJ sob o n.**56.004.897/0001-86** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS. Item:09,10,11,14,17,18,25,26,27,28,29,31,32,40,47.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** ,Rua Henrique Schwerin, 766 sala 1 **Bairro:**Centro ,Erechim/RS,inscrita no CNPJ sob o n.**11.175.931/0001-47 ,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANIEL ARCARI. Item:12**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**P. H. B. MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELI - EPP**, Rua Raquel de Queiroz, 1220, SALA 01,**Bairro:**Vista Alegre Cacoal /RO,inscrita no CNPJ sob o n.**26.915.509/0001-58 ,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA. Item:13,21,23.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R C SERVICOS E COMERCIO LTDA** Rua Teofilo Marinho, 3749 **Bairro:**São João Bosco,Porto Velho/ RO,inscrita no CNPJ sob o n**31.498.558/0001-72**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAFAEL DIDONE.Item:15.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, Rua Desemb. Ribeiro da Luz, 183, sl 303 **Bairro:**Barreiro ,Belo Horizonte /MG,inscrita no CNPJ sob o n.

26.507.653/0001-55 ,neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ANA PAULA COSTA GRECO**.**Item:33,44,45**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**AGRO COMERCIAL GES LTDA**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 774,**Bairro:**Centro,Porto Xavier/RS ,inscrita no CNPJ sob o n. **22.011.004/0001-08 ,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS.Item:38**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**AGR COMERCIO LTDA - EPP** , Rua Porto, 53 **Bairro:**Santa Cruz Industrial ,Contagem/MG ,inscrita no CNPJ sob o n. **17.451.234/0001-58 ,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **BRUNA GORETTI ALVES LOPES**.**Item:48.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PMX COMERCIO E SERVICO LTDA** Rua Antônio Maria Valença, 6008 **BAIRRO:**Aponiã Sala B ,Porto Velho - RO , inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO.Item:49.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÕES.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	HASTE PARA ATERRAMENTO COBRE 5/8 X 2,40 M	USAF	150	ROLO	45,00
16	BUCHA 10MM COM ANEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL, QUANTIDADE 500 UN	USAF	20	PCT	37,00
19	CAIXA DE MONTAGEM 40X40X20 Painel elétrico quadro de comando	MBN	30	UN	405,00
20	TRILHO PERFURADO PARA DISJUNTOR 1 metro	GALVANIZADO	50	UN	20,00
22	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 1/2"	CELIO FERRARI	50	UN	5,74
24	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1"	ELO METAIS	50	UN	44,00

30	ARAME GALVANIZADO BWG N.º16	BELGO	50	KG	22,65
34	SINALIZADOR LED 220V, FURAÇÃO 22MM COR VERMELHO	CHINT	15	UN	10,00
35	SINALIZADOR LED 220V FURAÇÃO 22MM COR AZUL	CHINT	15	UN	10,00
36	SINALIZADOR LED 220V FURAÇÃO 22MM COR VERDE	GERMER	15	UN	10,00
37	TOMADA DE PORCELANA SOBREPOR 25A 2P+T, 250V	THOMPSON	30	UN	11,50
39	LÂMPADA DE LED BULBO, 30w, 6500k branco frio, bivolt, fluxo luminoso no mínimo 2600lm, soquete E27, vida útil no mínimo 25000h.	THOMPSON	60	UN	3,88
42	PARAFUSO SEXTAVO DE ROSCA SOBERBA 1/4 X 70MM Parafuso sextavo rosca soberba 1/4 x 70mm, caixa com100 unidades	BELENUS	10	CX	43,95
43	PARAFUSO 40X50MM CABEÇA CHATA Parafuso 40x50mm cabeça chata, caixa com 100 unidades	CISER	15	CX	27,00
02	CABO FLEXIVEL 2,5MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro	PORTO FLEX	180	RL	161,15
03	CABO FLEXIVEL 2,5MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor verde, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro	PORTO FLEX	180	RL	161,15
04	CABO FLEXIVEL 4MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor branco, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro	PORTO FLEX	180	RL	302,20
05	CABO FLEXIVEL 6MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro	PORTO FLEX	135	RL	382,69
06	CABO FLEXIVEL 6MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro (cota do item 05, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PORTO FLEX	45	RL	382,69
07	CABO FLEXIVEL 10MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro 1	PORTO FLEX	135	RL	659,09

08	CABO FLEXIVEL 10MM, 750V - 100 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro (cota do item 07, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PORTO FLEX	45	RL	659,09
50	CABO FLEXIVEL 25MM CABO FLEXIVEL 25MM: para instalações eletricas, 750V,101A, PVC antiflamável, NBR NM 247-27, na cor preta. ROLO COM 100 METROS	PORTO FLEX	115	RL	1.643,59
51	CABO FLEXIVEL 25MM CABO FLEXIVEL 25MM: para instalações eletricas, 750V,101A, PVC antiflamável, NBR NM 247-27, na cor preta. ROLO COM 100 METROS (cota do item 50, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PORTO FLEX	35	RL	1.643,59
52	CABO FLEXIVEL 16MM CABO FLEXIVEL 16mm: cabo destinado a instalações elétricas,Coberto por PVC anti-chamas, o cabo 16 mm tem temperatura de operação ideal de até 70 graus Celsius e tensão elétrica máxima de 750 V, NBR NM247 -3, flexivel 1 kv, deve ser fornecido na cor preta . Rolo contendo 100 Metros.	PORTO FLEX	112	RL	1.097,80
53	CABO FLEXIVEL 16MM CABO FLEXIVEL 16mm: cabo destinado a instalações elétricas,Coberto por PVC anti-chamas, o cabo 16 mm tem temperatura de operação ideal de até 70 graus Celsius e tensão elétrica máxima de 750 V, NBR NM247 -3, flexivel 1 kv, deve ser fornecido na cor preta . Rolo contendo 100 Metros. (cota do item	PORTO FLEX	38	RL	1.097,80
09	CABO QUADRUPLEX 16MM, 750V - 50 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro	LAMESA	135	RL	459,78
10	CABO QUADRUPLEX 16MM, 750V - 50 METROS Especificação: cor preto, isolação em PVC, sendo 100% cobre, classe 4, devendo ter a certificação pelo Inmetro (cota do item 09, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	LAMESA	45	RL	459,78
11	CONTACTOR TRIPOLAR 40A	DECOR LUX	250	UN	150,00
14	BUCHA 6MM COM ANEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL, QUANTIDADE 500 UN	VONDER	20	PCT	12,00
17	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35MM Sendo 100% cobre	INTELLI	500	UN	9,90
18	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 16MM Sendo 100% cobre.	INTELLI	500	UN	6,82

25	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DUPLO T 100 DAN 6M	POSTES 2E	22	UN	850,00
26	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DUPLO T 100 DAN 6M (cota do item 25, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	POSTES 2E	8	UN	850,00
27	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DUPLO T 100 DAN 7,5M	POSTES 2E	22	UN	810,00
28	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DUPLO T 100 DAN 7,5M (cota do item 27 conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	POSTES 2E	8	UN	810,00
29	ARMAÇÃO SEGUNDARIA PESADA 2X2 Especificação: Galvanizada	ROMA GNOL	20	UN	49,00
31	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 20 A	OURO LUX	30	UN	18,35
32	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 63 A	OURO LUX	30	UN	19,00
40	CANALETA BRANCA COM DIVISÃO INTERNA, largura 20mm e altura 10mm com 2000mm de comprimento em PVC com fita dupla face	ENER BRAS	30	UN	4,20
47	LUVA GALVANIZADA ROSCA FÊMEA DE 2 POLEGADAS	ELECON	2.000	UN	8,90
12	ELETRODUTO PED FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇAO HELICOIDAL, COR PRETA DE 1" PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO, 50 METROS	ARCELOR	35	RL	149,49
13	ELETRODUTO PED FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇAO HELICOIDAL, COR PRETA DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBRV15715), 50 METROS	AMAZON TUBO	15	RL	155,55
21	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2"	COFEMA	50	UN	5,00
23	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 1/4"	COFEMA	50	UN	5,50
15	BUCHA 8MM COM ANEL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL, QUANTIDADE 500 UN	IV PLAST	20	PCT	22,35
33	CHAVE SELETORA DE TRANSFERÊNCIA TRIPOLAR 03 POSIÇÃO 63A, Tensão nominal (Ui) 690V, Tensão de Impulso (Uimp) 6KV Proteção	LUKMA	15	UN	168,15

	Contra Curto Circuito 1000A, IP40.				
44	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 35MM	CONDUMIG	2.000	UN	16,68
45	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16 MM	CONDUMIG	1.500	RL	7,27
38	LÂMPADA DE LED BULBO, 30w, 6500k branco frio, bivolt, fluxo luminoso no mínimo 2600lm, soquete E27, vida útil no mínimo 25000h.	EMPALUX	80	UN	8,87
48	CURVA GALVANIZADA ROSCADO MACHO 2 POLEGADAS 90°	PL	500	UN	90,82
49	CONECTOR PERFURANTE CDP 10-120MM DERIVAÇÃO 6-35MM	TAF	2.000	UN	13,13

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.072.481,85

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 19/09/2025, tendo sua vigência estabelecida até 19/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 083/PMJ/2025

PREGÃO Nº 093/PMJ/2025 PROCESSO Nº 11941/PMJ/2024

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Expediente de Registro de Preço, Sr. Anderson Gonçalves Costa.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: FEEL MAT. ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA Rua Alexandre de Barros, 147 **Bairro:** Chácara dos Pinheiros Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n.**53.640.621/0001-04**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO COUTINHO ELOI.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GR COMERCIO LTDA Rua Porto, Nº 53 **Bairro:** Santa Cruz Industrial Contagem/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.17.451.234/0001-58, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) BRUNA GORETTI ALVES LOPES.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613, Setor 05 Jaru/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** Rua Raquel de Queiroz, 1220 Sala 01 **Bairro:** Vista Alegre Cacoal/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**26.915.509/0001-58**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** Rua Jorge da Silva, 38 **Bairro:** Aponi Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o n. **37.278.673/0001-18**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **P.M.X COMERCIO E SERVIÇO LTDA** Rua Antonio Maria Valencia, 6008 Sala B **Bairro:** Aponi Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** Rua Mendes da Rocha, 729 **Bairro:** Jd. Brasil São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. **20.164.580/0001-60**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA** Rua Leonardo Da Vinci N° 89 **Bairro:** Bela Vista Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o n. **48.936.631/0001-43**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JUAN DA SILVA HONORATO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **FTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** Av. Guaporé nº 4645 **Bairro:** Flodoaldo Pontes Pinto Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o n. **33.608.025/0001-21**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JONES LOPES SILVA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38MM ESPESSURA = 3MM, DIAMENTRO DO FURO = 18MM arruela quadrada em aço galvanizado, dimensão = 38mm espessura = 3mm, diamentro do furo = 18mm	SANTA FÉ	35	UN	R$ 0,70
2	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DISJUNTOR TRIPOLAR 100A: utilizados para realizar a proteção de circuitos com cargas de características predominantemente indutivas, como por exemplo ar condicionados, micro-ondas, motores e cargas que apresentam picos de corrente no momento da ligação.	DECORLUX DIN	100	UN	R$ 70,00
7	PARAFUSO PARA CINTA POSTE CIRCULAR COM PORCA 5X8X70MM, GALVANIZADO	SANTA FÉ	300	UN	R$ 7,82
9	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	DECORLUX DIN	75	UN	R$ 16,50
10	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	DECORLUX DIN	75	UN	R$ 6,00
20	LAMPADAS DE LED ALTA POTÊNCIA LED, 30W BULBO	CRISTAL-LUX	650	UN	R$ 8,50
40	PARAFUSO MAQUINA 5/8" X 16 - 16 X 400 MM, C/ 1 PORCA	SANTA FÉ	90	UN	R$ 11,00

74	BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR, 63A 240 A 415V	DECORLUX	20	M	R$ 90,00
75	CABO PP 2X4MM² Normas aplicáveis; NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.	ENERGY	250	M	R$ 8,25
76	LÂMPADA DE LED BULBO, 30w, 6500k branco frio, bivolt, fluxo luminoso no mínimo 2600lm, soquete E27, vida útil no mínimo 25000h.	CRISTAL-LUX	200	UN	R$ 7,15
3	CABO DE COBRE NU 35MM 7 FIOS, NBR 5349, CABOS NUS DE COBRE MOLE PARA FINS ELÉTRICOS	SL	200	M	R$ 31,10
44	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 250 W, ALTO FATOR DE POTENCIA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEMAPE.	GOODLUX	400	UN	R$ 68,48
49	ELETROCALHA PERFURADA 3M, Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado de 150X100mm com Tampa Compatível.	PL	60	UN	R$ 167,99
4	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO uso de até 69.000 V, isolante termico podendo atingir a temperantura de 140°C - 10 metros	THOMPSON	60	UN	R$ 15,89
6	CAIXA - PASSAGEM CONCRETO 40X40 COM TAMPA	CONCRETO	55	UN	R$ 270,00
11	GTDU - GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO EM "U"	TAF	6	UN	R$ 17,00
12	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"	INTELLI/TAF	6	UN	R$ 46,50
17	POSTE DE CONCRETO PARA PADRÃO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 22CM X 17CM NO PÉ, E 10CM X 10CM NA PONTA, COM 7,5 METROS DE COMPRIMENTO	CONCRETO	3	UN	R$ 1.000,00
18	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	CONCRETO	8	UN	R$ 133,00
19	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL AC/DC Material: ABS COR: de acordo com o estoque do fornecedor Bateria: 2pcs, 1,5V, bateria alcalina AAA (baterias inclusa)	INLUSS	2	UN	R$ 245,00
21	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS E CABOS PLANOS. Mola retroativa com ajuste de tensão. Projeto com ajuste de lâminas e trava de segurança. Lâminas especiais para desencapar e guilhotinar fios e cabos, fabricado com lâminas de aço.	BESTFER	2	UN	R$ 41,00
24	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM.	SPERANDIO	6	UN	R$ 55,80

25	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 1500 KG,H = 12 M (NBR 8451)	CONCRETO	3	UN	R$ 2.720,00
27	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	TEK BOND	4	CX	R$ 14,00
31	BOCAL/SOQUETE, EM PORCELANA COM ROSCA E-40 BOCAL/SOQUETE, BASE E-40, DE PORCELANA, TENSÃO 250V	FOXLUX	80	UN	R$ 11,13
32	CONTATOR CWM 40 220V	ELGIN	20	UN	R$ 245,00
35	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250-WTS 220V BOCAL E-40 LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250-WTS 220V BOCAL E-40	OSRAM	100	UN	R$ 48,92
36	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL LED COM BATERIAL RECARREGÁVEL Especificações: 1.800 Lumens; bateria recarregável; alcance de 100m; luz ajustável; devendo conter 1 carregador e 1 par de baterias recarregáveis.	HEAD-LIGHT	10	UN	R$ 102,00
45	TOMADA EM BARRA 2P+T 04 Saída de 20A, tensão máxima 250V.	INTERNEED	120	UN	R$ 19,63
46	ELETROCALHA PERFURADA 3M, Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado de 50X30mm com Tampa Compatível.	PERFIL LIDER	85	UN	R$ 74,00
47	CURVA ELETROCALHA PERFURADA HORIZONTAL 90º, Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado 50X30mm com Tampa Compatível.	PERFIL LIDER	60	UN	R$ 23,10
48	"T" ELETROCALHA PERFURADA HORIZONTAL, Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado 50X30mm com Tampa Compatível.	PERFIL LIDER	60	UN	R$ 31,00
50	CURVA ELETROCALHA PERFURADA HORIZONTAL 90º Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado 150X100mm com Tampa Compatível.	PERFIL LIDER	60	UN	R$ 60,00
51	CURVA ELETROCALHA PERFURADA VERTICAL INTERNA 90º Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado 150X100mm com Tampa Compatível.	PERFIL LIDER	15	UN	R$ 48,00
52	CURVA ELETROCALHA PERFURADA DE INVERSÃO 90º Chapa #24, aço 1010/1020, acabamento pré-zincado 150X100mm com Tampa Compatível.	PERFIL LIDER	40	UN	R$ 36,09
53	PARAFUSO LENTILHA TRAVA 1/4X1/2" com Porca e arruela, usado para fixação de Eletrocalha.	JOMARCA	400	UN	R$ 0,31

54	SUPORTE DE SUSPENSÃO ABERTO PARA ELETROCALHA 150X100MM	PERFIL LIDER	240	UN	R$ 8,10
55	ARAME GALVANIZADO BWG N.º16	BELGO	30	KG	R$ 21,83
60	SINALIZADOR LED 220V, FURAÇÃO 22MM COR VERMELHO	CHINT	10	UN	R$ 7,00
61	SINALIZADOR LED 220V FURAÇÃO 22MM COR AZUL	CHINT	10	UN	R$ 6,00
62	SINALIZADOR LED 220V FURAÇÃO 22MM COR VERDE	CHINT	10	UN	R$ 7,00
63	TOMADA DE PORCELANA SOBREPOR 25A 2P+T, 250V	GERMER	50	UN	R$ 16,00
64	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) monopolar 20ka, 275V, tensão nominal de operação - UO 127 / 220 V @50 / 60 Hz, Máxima corrente de curto-circuito sem fusível backup 5 kA, fusível backup máximo: 100 A gL / gG, máxima tensão de operação continua - UC 275 Vca / 350Vcc.	SOPRANO	50	UN	R$ 30,00
65	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM² Normas aplicáveis; NBR5410, NBR NM 247-3.	KRONA	150	M	R$ 5,00
66	TRILHO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES DIN	GALVANIZADO	10	M	R$ 24,00
67	CABO PP 3X2.5MM² Normas aplicáveis; NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.	ENERGY	50	M	R$ 14,90
69	PLUGUE FÊMEA EXTENSÃO TOMADA 20A, TENSÃO MÁXIMA 250V.	DANEVA	50	UN	R$ 8,80
70	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD FLANGEADO 4.5X50MM	CISER	300	UN	R$ 0,69
72	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILLIPS 4,2X13MM	CISER	300	UN	R$ 0,29
73	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL 20 METRO X 19MM, 600V, ESPECIFICAÇÕES ATENDIDAS PELA ABNT NBR NM 60454-3-1.	THOMPSON	150	UN	R$ 4,80
77	PAFLON DE PLÁSTICO POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E27.	THOMPSON	200	UN	R$ 3,88

78	CONJUNTO TOMADA DE SOBREPOR DUPLO SISTEMA X 10A 250V. O conjunto deverá acompanhar 01 caixa de sobrepor, 01 espelho com dois furos para módulos de tomadas e 02 módulo de tomadas, 10A 250V.	RADIAL	150	UN	R$ 10,07
79	CANALETA BRANCA COM DIVISÃO INTERNA, largura 20mm e altura 10mm com 2000mm de comprimento em PVC com fita dupla face.	MANTAC/ILUMI	500	UN	R$ 7,20
80	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, DE 2000W, 4200K,(BRANCO NEUTRO), E40. Caracteristicas: Vida útil: 6.000 horas Branco Neutro 205000 lúmens Base: E40	STAR LIGHT	60	UN	R$ 552,00
81	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, DE 2000W, 4200K,(BRANCO NEUTRO), E40. Caracteristicas: Vida útil: 6.000 horas Branco Neutro 205000 lúmens Base: E40 **(cota do item 80, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).**	STAR LIGHT	20	UN	R$ 552,00
83	REFLETOR BRANCO FRIO - LED MODULAR 400W Refletor LED Modular de alta performance, corpo com estrutura em aço galvanizado e pintura epoxi, placa PCB em alumínio para auxiliar na dissipação do calor.	LED	554	UN	R$ 242,12
84	REFLETOR BRANCO FRIO - LED MODULAR 400W Refletor LED Modular de alta performance, corpo com estrutura em aço galvanizado e pintura epoxi, placa PCB em alumínio para auxiliar na dissipação do calor. **(cota do item 83, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).**	LED	146	UN	R$ 242,12
86	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA COM TODOS ACESSÓRIOS Kit completo Padrão Trifásico: 1 - Caixa Medidor Trifasico CM3 2 - Caixa Disjuntor Trifasico CDJ3 3 - Disjuntor Trifasico 40A (GE ou schneider) 4 - 4 metros Fio Rígido 10mm 5 - 1 Prensa cabo 1" 6 - 1 caixa aterramento 7 - 1 conector de aterramento 8 - 2 abraçadeira copo 3/4 9 - 15 cm de Eletroduto 1" 10 - 6 Parafuso 8mm 11 - 6 Bucha 8mm 12 - 2 Arruela De Alumínio 1" 13 - 2 bucha de acabamento Alumínio 1" 14 - 6 terminal ilhós 10mm Atenção :Caixa para medidor trifásico em policarbonato com espessura 3mm, preparada para utilização de trava e parafuso de segurança pela concessionária Light, transparente. REF: CM3 Oficial padrão Light, Marca TAF, com suporte de fixação do medidor incluído, possuí proteção UV e anti chama.	TAF	5	UN	R$ 420,00

5	FITA ISOLANTE Fita isolante de 1ª qualidade, a base de PVC - 10 metros Marcas de referência: 3M IGUAL OU SUPERIOR	MELFI	120	UN	R$ 2,03
22	ALICATE UNIVERSAL 8 Alicate Universal 8 Medida: 8". Capacidade de corte: Arame mole 3,0 \| Arame duro 1,6. Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução. Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos. Corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas. Possui dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm² sem isolação Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes. Cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança. Isolamento 1000v (ABNT NBR 9699).	WORKER	4	UN	R$ 35,70
26	CINTA REGULÁVEL PARA POSTE (CRP) AÇO INOX 304 3/4" (19,05MM) X 0,7MM X 1M.	KALA	6	UN	R$ 60,00
34	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" SEÇÃO 90X115X1900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" SEÇÃO 90X115X1900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MEGA POSTE	10	PC	R$ 240,00
38	CHAVE FUSÍVEL TIPO XS, COM CAPACIDADE DE 15 KV	CRISMEG	10	UN	R$ 453,50
41	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM Dimensões: Seção: 10mm², Comprimento do Pino: 11, Diâmetro do Pino: 5,6mm, Comprimento Total: 40mm.	INTELLI	75	UN	R$ 9,00
68	PLUGUE MACHO EXTENSÃO PARA TOMADA 20A, TENSÃO MÁXIMA 250V.	WEG	50	UN	R$ 3,08
71	BUCHA 6MM COM ANEL	VIPLAST	300	UN	R$ 0,10
85	ELETRODUTO PED FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715).	METASUL	300	M	R$ 2,52
13	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	CORFIO	20	M	R$ 56,33
23	LAMPADAS DE LED ALTA POTENCIA LED, 40W BULBO	EMPALUX	650	UN	R$ 10,45

30	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 35MM NEUTRO NU	CMR	500	M	R$ 22,77
39	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 63A TRIPOLAR	TAF	20	UN	R$ 145,07
57	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 20 A	TAF	50	UN	R$ 20,97
58	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 63 A	TAF	50	UN	R$ 25,24
33	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, TIPO HPI T OU HQI T, DE 400 W/U Reator de uso externo para Lâmpada a Vapor metálico, Tipo HPI T ou HQI T, de 400 W/U, voltagem U/220V, alto fator de potencia 220V, capacitor usado para corrigir o fato de potencia: 0,92, ignitor e capacitor incorporado(Internamente ao reator) Frequencia 60 HZ, AT: 90º C, perdas não inferior a 35 watts, TW: 130º C, corrente de rede: 2,05 A, Garantia mínima de 12 mêses, com certificação do IMETRO	SAMA	150	UN	R$ 80,00
82	REATOR LÂMPADA, VAPOR METÁLICO, ALTA PRESSÃO, 2000W, 220V.	SAMA	50	UN	R$ 297,00
37	REFLETOR BRANCO FRIO - LED MODULAR 200W Refletor LED Modular de alta performance, corpo com estrutura em aço galvanizado e pintura epoxi, placa PCB em alumínio para auxiliar na dissipação do calor.	PERFECT LED MODULAR	300	UN	R$ 98,00
42	LUMINÁRIA MODELO PÉTALA 180 W DE LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE JARDIM/PRAÇA, BIVOLT AUTOMÁTICO	PERFECT LED COB	60	UN	R$ 142,00
56	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICA PARA COMANDO 60X50X20CM fecho tipo fenda, borracha de vedação, pino de travamento, placa de montagem na cor laranja, dobradiças metálicas reforçadas.	LUKMA / LUXBOX	20	UN	R$ 380,21

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 461.535,90.

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 19/09/2025, tendo sua vigência estabelecida até 19/09/2026.

PORTARIA SEGAP Nº 429, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa gestor e fiscal do contrato dos autos nº 5452/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 5452/2025 referentes à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do viveiro municipal de Jaru, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, resolve:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como gestor de contrato, fiscal do contrato e suplente, no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais relativas à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do viveiro municipal de Jaru, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO:

Gestor de Contrato: Niely Cunha Mares - Matrícula nº 20.045;

Fiscal do contrato: José Vinicius Vilas Boas Silva - Matrícula nº 21.176;

Suplente: Sara Line Silveira Araujo Medeiros - Matrícula nº 20.916.

Art. 2º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEGAP nº 151, de 15 de maio de 2025.

Jaru/RO, 18 de dezembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 31284

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 17.529, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4.212 de 16 de dezembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 171.901,35 (Cento e setenta e um mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 171.901,35

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
28.846.0000.2062.0000 - Realizar Pagamento da Contribuição do PASEP
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 171.901,35
F.R.: 500
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recurso de Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 171.901,35

02 - Poder Executivo
02.02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
18.122.0004.2067.0000 - Assegurar a Manutenção do Viveiro Municipal
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 65.000,00
F.R.: 500
1 Recursos de Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
20.608.0008.1051.0000 - Apoio a Realização de Eventos
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ - 6.901,35
F.R.: 500
1 Recursos de Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
28.843.0000.2063.0000 - Realizar pagamento de Sentenças Judiciais
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais R$ - 100.000,00
F.R.: 500
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte deste Decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Este Decreto revoga o DECRETO Nº 17.523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P.A.	NATUREZA DE DESPESA	F.R.	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2062	3.3.90.47	500	002.001	-	R$ 171.901,35
0004.2067	3.3.90.39	500	002.001	R$ - 65.000,00	-
0008.1051	3.3.90.30	500	002.001	R$ - 6.901,35	-
0000.2063	3.1.90.91	500	002.001	R$ - 100.000,00	-

Jaru/RO, 18 de dezembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 31288

Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 088/CMS JARU RO/2025.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às 15h na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jaru, iniciou-se a (675º) Sexcentésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jaru CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - A antiga Associação Jaruense de Autistas AJA passa a ser Entrelaços, comunicando o desligamento de sua representante anterior, Amanda Vasconcelos Machado, e informando que a entidade passa a ser representada no Conselho Municipal de Saúde por:

Titular - Soraia Rodrigues Leal Passos.

Suplente - Cacilma Pereira da Hora Baque.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Jaru - Rondônia, 18 de Dezembro de 2025

Clóvis Arraes Chaves Junior
Presidente do CMS/Jaru

Protocolo 31301

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

TERMO DE ERRATA DE PORTARIA

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 636, do dia 03 de dezembro de 2025, publicada no dia 05 de dezembro de 2025, emite-se o presente **TERMO DE ERRATA**.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Dados da viagem:
Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir até a cidade de Porto Velho. A viagem tem como finalidade realizar visitas técnicas aos órgãos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), EMBRAPA, SEAGRI, EMATER e SENAR, com o propósito de tratar sobre o Projeto Embriotec, apresentando suas diretrizes, metas e o potencial de impacto no setor agropecuário. A pauta inclui a busca por apoio e parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da produção e ao aprimoramento das ações de melhoramento genético, destacando a relevância do projeto para o avanço da genética e do manejo do rebanho, bem como para o aumento da produtividade pecuária no município de Jaru/RO e região.

Leia-se:

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Dados da viagem:
Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir até a cidade de Porto Velho. A viagem tem como finalidade realizar visitas técnicas aos órgãos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), EMBRAPA, SEAGRI, EMATER e SENAR, com o propósito de tratar sobre o Projeto Embriotec, apresentando suas diretrizes, metas e o potencial de impacto no setor agropecuário. A pauta inclui a busca por apoio e parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da produção e ao aprimoramento das ações de melhoramento genético, destacando a relevância do projeto para o avanço da genética e do manejo do rebanho, bem como para o aumento da produtividade pecuária no município de Jaru/RO e região.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 18 de dezembro de 2025.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente - CMJ

Protocolo 31291

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

TERMO DE ERRATA DE PORTARIA

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 646, do dia 15 de dezembro de 2025, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, emite-se o presente **TERMO DE ERRATA**.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Dados da viagem
Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo realizar visita institucional aos órgãos, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), EMBRAPA e EMATER, com o propósito de tratar sobre o Projeto Embriotec, apresentando suas diretrizes, metas e o potencial de impacto no setor agropecuário. A pauta inclui a busca por apoio e parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da produção e ao aprimoramento das ações de melhoramento genético, destacando a relevância do projeto para o avanço da genética e do manejo do rebanho, bem como para o aumento da produtividade pecuária no município de Jaru/RO e região.

Leia-se:

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Dados da viagem
Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo realizar visita institucional aos órgãos, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), EMBRAPA e EMATER, com o propósito de tratar sobre o Projeto Embriotec, apresentando suas diretrizes, metas e o potencial de impacto no setor agropecuário. A pauta inclui a busca por apoio e parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da produção e ao aprimoramento das ações de melhoramento genético, destacando a relevância do projeto para o avanço da genética e do manejo do rebanho, bem como para o aumento da produtividade pecuária no município de Jaru/RO e região como para o aumento da produtividade pecuária no município de Jaru/RO e região.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 18 de dezembro de 2025.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente - CMJ

Protocolo 31292

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 655

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
Suhelen Fernanda Goncalves Miller

Cargo/Função
Vereador (a)

Dados da Viagem:
Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo realizar visita com o Secretário Vinicius Valentin Raduan Miguel à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMA, para tratar de demandas institucionais, alinhamento de informações e assuntos de interesse do município. No dia 19 Participar de reunião , na Secretaria de Estado da Saúde SESAU, no Setor de Convênios, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à obra do SAMU, incluindo esclarecimentos técnicos, acompanhamento do processo e alinhamento de informações quanto à execução e trâmites do convênio.

Período
Início: *18/12/2025*
Término: 19/*12/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 18 de dezembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 31295

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 656

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário

Tatiane de Almeida Domingues

Cargo/Função

Vereador (a)

Dados da viagem:

Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo, realizar visita institucional à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), com a finalidade de reunir-se com o Secretário Vinicius Valentin Raduan Miguel, para tratar de demandas institucionais e assuntos de interesse do município. No dia 19, deslocar-se até a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), no Setor de Convênios, para participar de reunião, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à obra do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), incluindo esclarecimentos técnicos, acompanhamento do processo e alinhamento de informações quanto à execução e aos trâmites do convênio.

Período:

Início: 18/12/2025

Término: 19/12/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 18 de dezembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente

Protocolo 31300

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 114/JARU-PREVI/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a regulamentação de Ponto Facultativo e Home Office no período das comemorações alusivas às festas de fim de ano (Natal e Ano Novo) e dá outras providências".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU, (JARU-PREVI), usando da competência que lhe confere o artigo 75 da Lei nº 3.903/GP/2025, de 21 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a autonomia administrava que abarca os órgãos da administração indireta, o que inclui esta Autarquia Previdenciária, que se ratifica pelo artigo 2º da Lei nº 3.903/GP/2025;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festas de fim de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a força de trabalho necessária para que o recesso deste Instituto de Previdência não venha ocasionar interrupção nas suas atividades extraordinárias e inadiáveis;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ponto facultativo nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2025, acompanhando o Decreto 17.521 do Poder Executivo e recesso administrativo no período de 29 de Dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Visando manter o caráter de continuidade do serviço, todos os servidores do JARU-PREVI, durante o período de recesso mencionado no artigo anterior, manter-se-ão em modo Home Office, a fim de atender eventuais demandas extraordinárias que por ventura venham a surgir.

§ 1º As eventuais demandas extraordinárias que surgirem serão atendidas pelo servidor do setor correspondente, via home office (teletrabalho), ou presencialmente no local de trabalho, desde que solicitado pelo Superintendente, durante o período compreendido no horário de expediente (07:00h às 13:00h).

§ 2º Fica estabelecido que os setores de Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado e Patrimônio, procederão com o fechamento do exercício de forma presencial no local de trabalho ou via home office (teletrabalho).

Art. 3º - Ficam suspensos eventuais prazos de recursos administrativos no período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Superintendente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

JARU/RO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Geziel Soares
Superintendente
Decreto nº. 1.692/GP/2023

Protocolo 31297

cuide de quem você ama!

salas de vacina • XÔ BROQUIOLITE!

A PARTIR DO DIA

18/12

Disponível em todas as salas de vacina para gestantes a partir da 28ª semana de gravidez



PREFEITURA DE JARU
RUA RAIMUNDO CATANHEDE, 1080 - SETOR 02
/prefeituradejaru
www.jaru.ro.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br